

LEI N° 1.825/2012.

EMENTA: Denomina-se Rua Manoel Alves Filho (Manoel Tanhanha) a Travessa Tenente Osvaldo Varejão, que fica localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de março de 2012, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei n° 001/2012 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Rua Manoel Alves Filho (Manoel Tanhanha) a Travessa Tenente Osvaldo Varejão, que fica localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes - Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito